

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2023 - Data: de 03
de março de 2023.

PORTARIA N.º 031/2023.
De 02 de março de 2023.

SÚMULA: “Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 10.646/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Divisão de Planejamento, orçamento e projetos	14/02/2023
Natalia Ferreira de Paula	359.820	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Nutrição e Dietética	14/02/2023

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Sandro Teixeira Ribeiro	350.888	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Engenharia Planejamento e Projetos	01/03/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Saúde, Diretor Geral e Coordenador Geral da Saúde;



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Coordenar projetos de engenharia para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de saúde; Assessorar o planejamento de projetos e orçamentos de obras da Secretaria Municipal de saúde; Coordenar a análise de serviços técnicos prestados por terceirizados na Secretaria Municipal de saúde; Assessorar nas fiscalizações e Correções de Projetos de Engenharia voltados a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de saúde; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2023.

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**